

1100319

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

PLANO DE TRANSPORTES COLETIVOS DA
GRANDE VITÓRIA - TRANSCOL-GV

- ANÁLISE PRELIMINAR DA COMDUSA COMO ÓRGÃO DE GERÊNCIA
DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PLANO DE TRANSPORTES COLETIVOS DA
GRANDE VITÓRIA - TRANSCOL-GV

- ANÁLISE PRELIMINAR DA COMDUSA COMO ÓRGÃO DE GERÊNCIA
DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

MARÇO/1984

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gerson Camata

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

Orlando Caliman

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

Manoel Rodrigues Martins Filho

COORDENADOR TÉCNICO DO IJSN

Luiz Carlos Feitosa Perim

EQUIPE TÉCNICA

Antônio Luiz Caus - Coordenador

Marcos Venícius Brandão

Regina Maria Monteiro

Francisco Vicente Finamore Simoni - Consultor Jurídico

ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	5
2. A GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS	6
2.1. FUNÇÕES	6
2.2. COORDENAÇÃO	6
2.3. GERÊNCIA ÚNICA	8
3. SUMÁRIO DOS PROBLEMAS DO ATUAL SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA	9
3.1. NÍVEL INSTITUCIONAL	9
3.2. NÍVEL ORGANIZACIONAL	10
3.3. NÍVEL METODOLÓGICO E TÉCNICO	10
4. PROPOSTA PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA	12
4.1. APRESENTAÇÃO	12
4.2. REALOCAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA	12
4.3. REORGANIZAÇÃO DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA	16
4.3.1. Conselhos (CODIVIT, CTC)	16
4.3.2. Estruturação da COMDUSA	18
ANEXO	21

1.

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo subsidiar o Poder Público do Estado do Espírito Santo para a tomada de decisão com respeito ao Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória.

Parte integrante do Plano de Transportes Coletivos da Grande Vitória - TRANSCOL-GV - este documento complementa um trabalho anterior - Proposta de Reestruturação Institucional do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória - onde foram estudadas diversas alternativas visando solucionar o problema de gerenciamento do Sistema de Transportes coletivos. Destas alternativas, uma mostrou-se mais viável e que melhor se ajusta às mudanças operacionais propostas no TRANSCOL.

Este documento, então, analisa com maior profundidade esta alternativa que propõe seja a COMDUSA o órgão gerenciador único do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória.

2. A GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS

2.1. FUNÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS

O quadro em anexo descreve as funções de gestão - planejamento e controle - que são necessárias para gerir eficazmente um Sistema de Transportes Coletivos. Este Sistema envolve não somente as funções básicas do Sistema de Transporte Público de Passageiros, quais sejam: serviço, concessão e tarifa, como também os subsistemas viário e de circulação, considerados como de apoio ao Sistema de Transporte Coletivo.

2.2. COORDENAÇÃO

Para gerir eficazmente o Sistema de Transporte Coletivo é necessário que todas estas funções estejam sob a coordenação de um mesmo órgão.

A coordenação inter-modal estará facilitada pois os dois modos de transporte da Grande Vitória - rodoviário e aquaviário - estarão sob a coordenação de um mesmo órgão, possibilitando a integração, tanto em nível operacional como em nível tarifário.

A coordenação espacial também ocorrerá sem maiores transtornos, pois as linhas municipais e intermunicipais também estarão sob a coordenação de um mesmo órgão. A proposta de reestruturação operacional do TRANSCOL visa criar mais linhas municipais, ligando bairros de um mesmo município, passando por terminais de transbordo. Destes terminais partirão linhas expressas ligando os municípios entre si. Este sistema só funcionará se um único órgão coordenar tanto as linhas municipais (alimentadoras) quanto às intermunicipais (expressas).

	PLANEJAMENTO	IMPLANTAÇÃO	OPERAÇÃO
<u>USO DO SOLO</u>	PLANO	LEI	CONTROLE
<u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>			
. STPP	EXPANSÃO SERVIÇO DIRETIVAS		
. SV	EXPANSÃO REDE		
<u>STPP</u>			
. Serviço	LINHAS FREQUENCIA INTEGRAÇÃO	HORÁRIOS PROGRAMAÇÃO	OPERAÇÃO CONTROLE
. Concessão		ALOCAÇÃO LINHA EMPRESA	FISCAL. SERVIÇO VEÍCULOS. SERV. INFORMAÇÃO
. Tarifa	DEFINIÇÃO FÓRMULA	CÁLCULO TARIFA	ARRECADAÇÃO AUDITORIA
. Manutenção	PROCEDIMENTOS	PLANILHA DE SERVIÇO PREVENTIVO	EXECUÇÃO
. Terminais/Abri gos	PLANEJAMENTO LOCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	GERÊNCIA MANUTENÇÃO
. Informação	PLANO COMUNICAÇÃO VISUAL	COLOCAÇÃO SINA- LIZAÇÃO MAPAS UNIFORMES	ATUALIZAÇÃO
. Participação Comunitária	PROCESSO	ORGANIZAÇÃO PAR TICIPACÃO SERV. RELEFONICO	ENCONTROS INTERFACE
. Táxi	POLÍTICA	LICENÇA	FISCALIZAÇÃO
<u>SV</u>			
. Vias	PLANEJAMENTO	CONSTRUÇÃO	
. Manutenção	PROCEDIMENTO	PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO
<u>SC</u>			
. Tráfego	REGULAMENTO	INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO, MONI TORAÇÃO E OPERAÇÃO
. Estacionamento .	POLÍTICA	CONCEPCÃO INSTALAÇÃO CONSTRUÇÃO	CONTROLE
. Policiamento ...	POLÍTICA		EXECUÇÃO

A coordenação funcional - sistema viário - sistema de circulação e sistema de transporte público de passageiros - será facilitada se o planejamento de todos estes sistemas contar com a participação e coordenação do Instituto Jones dos Santos Neves.

A proposta institucional de coordenação única do Sistema de Transportes Coletivos tem por objetivo viabilizar as propostas operacionais do TRANSCOL.

2.3. GERÊNCIA ÚNICA

Para que os transportes sejam mais eficazes trazendo, portanto, maiores benefícios à população, através de um serviço mais confiável, mais seguro e, possivelmente, mais barato, é imprescindível que o Poder Público se estruture de maneira a exercer o seu papel de gestor e fiscalizador deste serviço.

A proposta de gerência única do Sistema é a forma mais adequada de se cumprir este papel.

3. SUMÁRIO DOS PROBLEMAS DO ATUAL SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

Os problemas estão listados e classificados em três níveis. O nível institucional envolve os problemas que se referem ao relacionamento entre os órgãos do Sistema de Transportes Coletivos e ao desempenho do contexto institucional em relação a cada função. O nível organizacional refere-se a problemas internos aos órgãos, no que tange à disponibilidade de recursos em geral e à sua aptidão. O nível metodológico e técnico diz respeito a procedimentos no desempenho das funções básicas do Sistema de Transportes Coletivos.

3.1. NÍVEL INSTITUCIONAL

São os seguintes os problemas identificados neste nível:

- Dificuldades políticas e outras para implantação do CODIVIT.
- Falta de aprovação do planejamento integrado do uso do solo na Grande Vitória.
- Falta de priorização política no tratamento dos problemas do Sistema de Transportes Coletivos na região como um todo.
- Atribuição legal à SEIT para gerenciar o transporte intermunicipal de passageiros, que, no entanto, continua sendo exercido pelo DETRAN.
- Falta de coordenação e integração do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória como um todo, tendo em vista as características urbanas da área e outros problemas.
- Interesses conflitantes (empresa/comunidades).
- Falta de integração entre os modos de transporte (ônibus/barco).
- Falta de integração para execução da função táxi - sistema de transporte público de passageiros.

3.2. NÍVEL ORGANIZACIONAL

Os seguintes problemas foram identificados neste nível:

- Estruturas organizacionais inexistentes ou não adequadas à execução das funções do Sistema de Transporte Público de Passageiros.
- Não implantação no DETRAN-ES de organização adequada para gerir o Sistema de Transportes Coletivos em virtude do caráter provisório na execução dessas funções.
- Não implantação do Conselho de Transportes Coletivos e do Departamento de Controle de Concessões na SEIT.
- Falta de recursos humanos especializados para execução das funções do Sistema de Transporte Público de Passageiros e do Sistema de Circulação na Grande Vitória.
- Falta de organização para fiscalização do Transporte Coletivo.
- Falta de recursos financeiros em geral no Sistema de Transportes Coletivos.
- Frota de ônibus, com veículos obsoletos em grande número, e com problemas relacionados à segurança e ao conforto.

3.3. NÍVEL METODOLÓGICO E TÉCNICO

Os seis órgãos do poder concedente têm problemas de procedimentos em todas as funções básicas do Sistema.

- Inexistência de planejamento e controle dos serviços.
- Sistemática confusa e inadequada na execução das concessões/missões, com ausência de contratos de concessão.
- Falta de sistemática adequada para execução da função tarifa.
- Procedimentos de fiscalização inexistentes ou inadequados.
- Falta de sistemas administrativos adequados na maioria das empresas operadoras.

- Falta de definição de procedimentos na manutenção da frota.
- Problemas no planejamento e organização de terminais e pontos de pa
rada.
- Incipiente sistema de comunicação (informação aos usuários e partici
pação comunitária).

4. PROPOSTA PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

4.1. APRESENTAÇÃO

Este capítulo procura descrever a proposta considerada mais viável para o gerenciamento do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória.

No item 4.2. são apresentadas as funções básicas deste Sistema e os órgãos responsáveis pelo desempenho destas funções, tanto na situação atual, como no contexto institucional proposto.

No item 4.3. procurou-se descrever a reorganização do órgão de gerência - COMDUSA - e dos Conselhos que deverão compor o Contexto Institucional.

4.2. REALOCAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

O quadro do Contexto Institucional Atual descreve as funções básicas do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória e os órgãos responsáveis por cada uma destas funções, em três níveis: planejamento, implantação e operação. A grande quantidade de órgãos envolvidos no atual Sistema de Transportes Coletivos demonstra as dificuldades encontradas, hoje, no gerenciamento deste Sistema. Os órgãos funcionam de maneira desarticulada, sem nenhuma integração, razão principal da ineficiência do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória.

Na proposta de reestruturação institucional do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória, descrita no quadro do Contexto Institucional Proposto, procurou-se ordenar estas funções e alocá-las de maneira a possibilitar a integração necessária a um melhor gerenciamento do Siste

ma. Principalmente no que se refere ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, as funções deverão ser exercidas por um único órgão, possibilitando a integração dos modos de transporte (rodoviário/aquaviário) e das linhas municipais (alimentadoras) e as linhas intermunicipais (expressas).

ANEXO 1
FUNÇÕES DO STC

	PLANEJAMENTO	IMPLANTAÇÃO	OPERAÇÃO
<u>USO DO SOLO</u>	PLANO	LEI	CONTROLE
<u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>			
. STPP	EXPANSÃO SERVIÇO DIRETIVAS		
. SV	EXPANSÃO REDE		
<u>STPP</u>			
. Serviço	TIPO SERVIÇO, LINHA, FREQUÊNCIAS TRANSFERÊNCIAS INTERAÇÃO	HORÁRIOS PROGRAMAÇÃO	OPERAÇÃO CONTROLE
. Concessão		ALOCAÇÃO LINHA EMPRESA	FISCALIZAÇÃO SERVIÇO VEÍCULO SERV. INFORMAÇÃO
. Tarifa	DEFINIÇÃO FÓRMULA	CÁLCULO TARIFA	ARRECADAÇÃO AUDITORIA
. Manutenção....	PROCEDIMENTOS	MANEIRA SERVIÇO MANUTENÇÃO EMER. TIPO SERVIÇO EXPERIÊNCIA	EXECUÇÃO
. Terminais/ /Abrigos	PLANEJAMENTO LOCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	GERÊNCIA MANUTENÇÃO
. Informação	PLANO COMUNICAÇÃO VISUAL	COLOCAÇÃO SINALIZAÇÃO MAPAS INFORMES	ATUALIZAÇÃO
. Participação Comunitária...	PROCESSO	ORGANIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO SERV. RELEFÔNICO	ENCONTROS INTERFACE
. Táxi	POLÍTICA	LICENÇA	FISCALIZAÇÃO
<u>SV</u>			
. Vias	PLANEJAMENTO	CONSTRUÇÃO	
. Manutenção ...	PROCEDIMENTO	PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO
<u>SC</u>			
. Tráfego	REGULAMENTO	INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO MONITORAÇÃO OPERAÇÃO
. Estacionamento	POLÍTICA	CONCEPÇÃO INSTALAÇÃO CONSTRUÇÃO	CONTROLE
. Policiamento..	POLÍTICA		EXECUÇÃO

CONTEXTO INSTITUCIONAL

	PLANEJAMENTO	IMPLANTAÇÃO	OPERAÇÃO
<u>USO DO SOLO</u>			
<u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>			
. STPP			
. SV			
<u>STPP</u>			
. Serviço			
. Concessão			
. Tarifa			
. Manutenção			
. Terminais/Abri gos			
. Informação			
. Participação Comunitária			
. Tãxi			
<u>SV</u>			
. Vias			
. Manutenção			
<u>SC</u>			
. Trãfego			
. Estacionamento .			
. Policiamento ...			

4.3. REORGANIZAÇÃO DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE VITÓRIA

4.3.1. CONSELHOS

- Conselho de Desenvolvimento Integrado da Grande Vitória - CODIVIT

A Lei nº 3.176, de 08/12/77, estabelece como Região de Desenvolvimento Prioritário a Grande Vitória, visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade sócio-econômica da referida Aglomeração Urbana através do ordenamento de obras e serviços de interesse comum.

São consideradas obras e serviços de interesse comum da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, dentre outras,

- . Planejamento integrado do desenvolvimento econômico-social;
- . Transportes e Sistema Viário, especialmente vias estruturais e coletoras e localização de terminais de passageiros e cargas;
- . Regulamentação e controle do Uso do Solo e de sua intensidade de ocupação.

O Art. 4º da referida Lei, institui o Conselho de Desenvolvimento Integrado da Grande Vitória que, dentre outras, tem competência para:

- . Promover o processo de planejamento para o Desenvolvimento Integrado da Aglomeração Urbana da Grande Vitória;
- . Coordenar os planos, programas, projetos, obras e serviços de interesse comum que se realizam na Aglomeração Urbana da Grande Vitória, integrando-os segundo as diretrizes estabelecidas para a Região.

Sendo assim, o CODIVIT terá o importante papel de integrar, ordenar e até propor e aprovar em nível político elevado as medidas e planos estratégicos do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória - STC-GV.

- Conselho de Transportes Coletivos

O Sistema de Transportes Coletivos deverá contar com um órgão colegiado -

Conselho de Transportes Coletivos - cujo objetivo é a integração de todos os órgãos diretamente envolvidos com o sistema. Tendo caráter deliberativo sobre todos os assuntos inerentes aos transportes coletivos, este Conselho terá como atribuições:

- Acompanhar e analisar o desempenho do Sistema de Transportes Coletivos e do poder concedente, propondo medidas para melhorias.
- Appreciar, dirimir e julgar questões relativas aos transportes coletivos, tais como, tarifas, permissões/concessões, recursos impetrados, alterações de trajetos, etc...
- Deliberar sobre possíveis alterações no Plano de Transportes Coletivos da Grande Vitória - TRANSCOL/GV - que se façam necessárias.

Estas atribuições deverão merecer regulamentação posterior, a fim de serem definidas mais detalhadamente, principalmente, quanto às atividades e funções que são de interesse comum e aquelas que poderão ser atribuídas particularmente a cada órgão.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- CODIVIT
- IJSN
- COMDUSA
- DETRAN-ES
- PM de Cariacica
- PM de Vila Velha
- PM da Serra
- PM de Viana
- PM de Vitória
- Sindicato das Empresas de Transportes
- Representantes dos usuários: 1 representante das comunidades de cada município

4.3.2. ESTRUTURAÇÃO DA COMDUSA

- ORGANIZAÇÃO ATUAL

A estrutura organizacional atual da COMDUSA está dirigida para atingir os objetivos definidos em seu estatuto. Além da operação do Sistema de Transporte Aquaviário e da administração do Terminal Rodoviário de Passageiros, suas atribuições principais dizem respeito à urbanização e comercialização de áreas aterradas na Enseada do Suã e na Ilha do Príncipe.

Os recursos humanos existentes no órgão atendem às atividades hoje exercidas pela COMDUSA e, com relação aos recursos financeiros, existe um déficit que se acumula ao longo do tempo em razão da operação do Sistema Aquaviário, cujos custos não são cobertos pela receita oriunda das tarifas pagas pelo usuário.

A reestruturação proposta para a COMDUSA, visando adequá-la a exercer o papel de órgão gerenciador único do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória, trará modificações radicais ao órgão, como listamos a seguir.

- ORGANIZAÇÃO FUTURA

COMPETÊNCIAS

A COMDUSA, enquanto unidade de gerenciamento do Sistema de Transportes Coletivos da Grande Vitória terá como competência principal a operacionalização do planejamento proposto pelo TRANSCOL e, para tanto, será responsável por

- . permissão/concessão de linhas
- . controle e fiscalização dos serviços
- . definição/cálculo de tarifas
- . administração e manutenção de terminais e abrigos
- . sistema de informações gerenciais
- . serviços de atendimento e informação ao usuário

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A definição de uma estrutura organizacional da COMDUSA de modo a torná-la um órgão gerenciador eficaz do Sistema de Transportes Coletivos é, no momento prematuro. Devido à situação atual da Companhia e dos problemas legais que deverão ser resolvidos com as novas competências que absorverá, a estrutura organizacional que se propõe é composta de um Diretor-Geral, uma Diretoria Administrativa e Financeira e uma Diretoria Técnica.

À Diretoria Técnica estarão subordinadas as principais funções do órgão, quais sejam: permissão/concessão de linhas, controle, fiscalização, manutenção, tarifas, administração e manutenção de terminais, sistema de informações técnicas e gerenciais e serviços de atendimento e informação ao usuário. Tais funções deverão ser agrupadas posteriormente definindo a estrutura organizacional definitiva da Diretoria.

À Diretoria Administrativa e Financeira estarão afetas aquelas funções e atividades tradicionais essenciais ao adequado desempenho de toda a organização. Sob sua responsabilidade estarão atividades meio tais como: pessoal, contabilidade, reprografia, serviços gerais, etc.

NECESSIDADE/DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com as atribuições e a estrutura organizacional a serem definidas para a COMDUSA, procurar-se-á definir a necessidade, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos necessários à implementação de todas as atividades propostas para o órgão.

Dar-se-á prioridade absoluta ao aproveitamento do pessoal já contratado pela COMDUSA. Para uma melhor adaptação às novas funções, será definido um programa de treinamento de recursos humanos. Concomitantemente, serão utilizadas técnicas motivacionais de modo a minimizar o impacto das mudanças estruturais sobre o comportamento das pessoas.

Poderão ser requisitados técnicos de outros órgãos para suprir possíveis necessidades de serviço.

FONTES ALTERNATIVAS DE RECURSOS FINANCEIROS

Como as alterações a serem efetuadas na COMDUSA retirarão fontes atuais de captação de recursos, será necessário encontrar novas fontes que lhe permita autonomia financeira suficiente para que possa cumprir suas atribuições.

Dentre as alternativas possíveis encontram-se:

- . Taxas de concessão de linhas de transporte coletivo e taxis;
- . Taxas de vistoria de veículos de transporte coletivo e taxis;
- . Exploração de terminais de transporte coletivo, abrangendo aluguel de áreas, espaços para publicidade e uso do terminal;
- . Exploração dos estacionamentos pagos em terminais;
- . Adicionar à tarifa um percentual de taxa de administração (em Belo Horizonte a METROBEL cobra 5%).

NECESSIDADES FÍSICAS

Referem, basicamente, às necessidades de móveis e equipamentos imprescindíveis ao funcionamento do órgão a serem definidas a partir de inventário a ser realizado na COMDUSA.

